

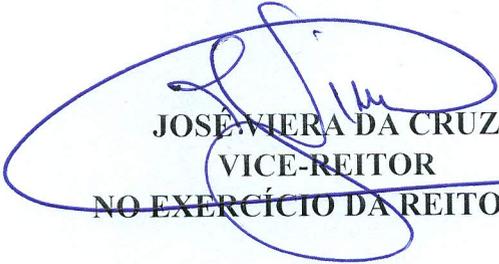
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 934, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003392/2017-66, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARILZA PAVEZI**, matrícula SIAPE nº 1791011, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **21/05/2014 a 21/05/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/02/2017**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**JOSE WIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 19  
EM 07/06/17**